

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 920 - Educação Especial 2

ANO ESCOLAR DE 2022/2023

LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 920 - Educação Especial 2

N.º de ordem	N.º de utilizador	Nome	Tipo de candidato(a)	Provido(a)/Grupo	Provido(a)/Colocado(a)/AE/ENA	Grau	Prioridade	Graduação	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de nascimento	Alínea a)	Alínea d)
1	8836036333	SÍLVIA ADOSINDA D' ASSUNÇÃO MARTINS a)	QA/QE	920	403222	LFE	1	37.252	6746	4749	15.000	22/10/1963	S	S
2	3657954430	LÍDIA MARIA MACEDO DE MORAIS a)	QA/QE	920	152237	BFE	1	34.847	2800	5844	15.000	07/07/1972	S	S
3	5034196085	ROSA MARIA TAVARES ALVES a)	QA/QE	920	152237	LFE	1	34.123	2272	5844	15.000	31/01/1972	S	S
4	9146092471	JOAO PAULO DOS SANTOS RAMOS a)	QA/QE	920	152559	LFE	1	32.789	2770	4743	16.000	10/05/1966	S	S
5	2253868108	ELISABETE ZEFERINO MADUREIRA PIRES	QZP	920	100377	LFE	2	32.100	3719	2922	19.000	19/06/1980		
6	9320040532	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	QZP	920	150940	LFE	2	31.870	5893	1751	19.000	11/09/1975		
7	5733788585	MARTA ADÉLIA RAIMUNDO CANCELA	QZP	920	170434	LFE	2	30.986	924	5373	15.000	23/08/1980		
8	6446011350	EDITE LUZIA SIMÕES LOPES TAVARES	QZP	920	161974	LFE	2	29.521	3512	3179	16.000	01/03/1977		
9	1957385391	CRISTINA MARIA MARQUES FERREIRA	QZP	920	161111	LFE	2	29.085	2344	3239	17.000	26/12/1979		
10	7572715494	SANDRA MARIA COSTA PINTO	QZP	110	161895	LFE	0	27.879	7212	0	18.000	09/11/1975		
11	2689290545	NATÁLIA PEREIRA MALTEZ	QA/QE	920	160994	LFE	3	31.842	195	6050	15.000	15/09/1979	N	S
12	5407671964	NATÁLIA LOBO MARQUES	QA/QE	920	152780	LFE	3	30.822	3610	2875	18.000	01/01/1978	N	S
13	5647142419	JOANA REIS LOPES	QA/QE	920	171785	LFE	3	26.968	2163	2922	16.000	04/03/1980	N	S

(a) - Docente ordenado(a) em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)]

(b) - Docente ao(à) qual foi atribuída componente letiva/horário e que se mantém a concurso na 3.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea d)]

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.mec.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>. Para informações, reclamações, comunicação de incidentes ou exercício de direitos, é favor contactar com a Encarregada da Proteção de Dados através do correio eletrónico protecao.dados@dgae.medu.pt.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código do grupo de recrutamento de provimento;
- Código de agrupamento de escolas/escola não agrupada em que se encontra provido(a) ou colocado(a);
- Grau que a habilitação confere:
 - Bacharelato (B);
 - Licenciatura (L);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha (M);
 - Outros (O);
 - Bacharelato + Formação complementar (BFC);
 - Outros + Formação complementar (OFC);
 - Bacharelato + Formação especializada (BFE);
 - Licenciatura + Formação especializada (LFE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação especializada (MFE);
 - Licenciatura (com variante Espanhol) (LE);
 - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (LDELE);
 - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (BDELE);
 - Mestrado em Ensino - 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (MDELE).
- Prioridade - 1,2,3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (Zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9 ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência, obtida com base no disposto nos art.ºs 11.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação profissional;
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- Alínea d) – 3.ª prioridade nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.